

Ref. RC/HC/MP/03/08/2017
Lisboa, 3 de agosto de 2017

Exmo. Senhor
Secretário de Estado Adjunto e da Saúde
Dr. Fernando Manuel Ferreira Araújo

Assunto: Transição de USF modelo A para modelo B

Exmo. Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Saúde,

O SIM desde há muito tempo reclama o fim das quotas para a transição de Unidades de Saúde Familiar (USF) modelo A para modelo B.

Ainda assim, anualmente tem sido publicado um despacho que determina o número máximo de USF que transitam do modelo A para o modelo B, com base no n.º 3 do Despacho n.º 24101/2007, que por sua vez remete para o n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 298/2007, decreto-lei este que de forma alguma introduz quotas para a transição de modelos.

Nos últimos anos estes despachos já foram publicados em Diário da República em abril, em maio e em junho mas nunca se chegou a agosto com a sua publicação por fazer.

É incompreensível e inqualificável o atraso que se verifica na publicação do despacho que estabelece o número de USF que transitam do modelo A para o modelo B.

Várias USF aguardam desde há vários meses a transição para modelo B, tendo já o respetivo parecer técnico favorável. **Só na ARS Norte há 10 (dez) USF com parecer técnico favorável a aguardar a publicação do referido despacho** para transitarem para modelo B, a maioria das quais aguardam desde há mais de meio ano tal publicação.

Apelamos à rápida reposição da normalidade com a imediata publicação do despacho que estabelece o número de USF que transitam do modelo A para o modelo B.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário-Geral
Jorge Roque da Cunha



